

**EM DOCUMENTOS OFICIAIS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 20/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a pactuação anual de obras que compõe a Programação Anual de Saúde, e cujas demandas foram priorizadas na reunião ampliada do Fórum dos Conselhos Distritais de Saúde, convocada para este fim;

- o debate realizado pelo Plenário em relação à proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária do dia 13 de agosto de 2015,

**RESOLVE APROVAR:**

- que sejam excluídas da Planilha de Investimentos em Saúde, as Academias de Saúde, que deverão ser substituídas por Academias ao ar livre, implantadas por outros órgãos da PMPA;

- que seja encaminhada às instâncias legislativas municipal, estadual e federal a planilha de demandas prioritárias, para o destino dos recursos de emendas parlamentares;

- a proposta apresentada pela SMS, considerando as obras listadas em cor verde e acrescentando-se a construção de: US Campo da Tuca, US Cosme e Damião, US Castelo, US Parque das Orquídeas e US Glória (proposta disponível em: [http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu\\_doc/ata\\_19\\_\(13.08.15\)\\_-\\_anexo\\_ii.pdf](http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/cms/usu_doc/ata_19_(13.08.15)_-_anexo_ii.pdf)).

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

**Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 18/04/2016**